

Marta Cristina Rato Anico autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro em regime de exclusividade, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso n.º 10 191/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, Ana Paula Rodrigues Simões dos Santos Simas, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 978/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi à Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora catedrática convidada, em regime de tempo parcial (20%), pelo período de um ano, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

1 — Verificando-se a necessidade de colmatar uma lacuna na leccionação da área da Economia Pública, quer no mestrado quer nas licenciaturas em Gestão e Administração Pública, o conselho científico decidiu contratar um professor catedrático convidado a 20%.

2 — Analisado o *curriculum vitae* da professora catedrática Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, os proponentes são de parecer que esta professora catedrática da Universidade do Minho da Escola de Economia e Gestão reúne as condições exigidas por lei em virtude de ser licenciada em Economia pelo ISEG, Ph.D em Economia pela Universidade de South Carolina, agregada em Economia, e ter sido, por concurso público, provida no lugar de professora catedrática no grupo de Economia. Acresce que a Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida tem prestado funções de elevado mérito do ponto de vista científico, pedagógico e de gestão académica.

3 — Nestes termos, propomos que se contrate a Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida para prestar serviço docente no ISCSP a 20% como professora catedrática convidada.

A proposta foi subscrita pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores João Abreu de Faria Bilhim, António Costa de Albuquerque de Sousa Lara e António Marques Bessa.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 979/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50% do Dr. Frederico Augusto dos Santos Branco, com efeitos a partir da mesma data (12 de Abril de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 10 980/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 18 de Abril de 2007, foi celebrado com o mestre Pedro Alexandre de Almeida do Vale Antunes contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 4 de Maio e termo em 31 de Outubro de 2007.

2 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 981/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Março de 2007, foi celebrado com o licenciado Gustavo Miguel Beça Rodrigues da Costa o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 15 de Março de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2007.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 10 982/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial, 50%, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Alberto Correia Simões de Sousa, com início em 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 2, índice 195.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 983/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 9 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral e em exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre José Manuel Matias Vieira de Sousa, com início em 22 de Fevereiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135.

27 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 10 984/2007

Curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro,